



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 288/2020

Sugere ao Poder Executivo que verifique a possibilidade de funcionamento da farmácia em período integral na UBS Dr. Carlos Perez na Rua 23 de maio, 196 no Bairro 31 de Março;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente que verifique a possibilidade de funcionamento da farmácia em período integral na UBS Dr. Carlos Perez, situado na Rua 23 de Maio, 196 – Bairro 31 de Março, neste município.

Justificativa:

Conforme relatado por pacientes usuários da referida Unidade e constatado “*in loco*” verificamos que o funcionamento da farmácia se dá apenas no período da manhã. Os pacientes pedem providências da Administração Municipal para que os serviços sejam ofertados em período integral.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Janeiro de 2020.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-